



**OLIMPÍADA  
UNIVERSITÁRIA  
—UFU—2018—**

# REGULAMENTO GERAL

SETEMBRO/OUTUBRO  
2018



---

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....     | 3  |
| TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS GERAIS.....            | 4  |
| CAPITULO I – Comissão de Honra .....              | 4  |
| CAPITULO II – Comissão Organizadora .....         | 5  |
| CAPITULO III – Comissão Disciplinar .....         | 5  |
| TÍTULO III – DAS FUNÇÕES.....                     | 7  |
| TÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....                   | 8  |
| TÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO.....                   | 10 |
| TÍTULO VI – DO CONGRESSO TÉCNICO.....             | 12 |
| TÍTULO VII – DA COMPETIÇÃO .....                  | 13 |
| CAPÍTULO I – Do Sistema de Disputa .....          | 13 |
| CAPITULO II - Dos Jogos, Provas e Combates .....  | 13 |
| CAPITULO III – Da Classificação e Desempate ..... | 14 |
| CAPÍTULO IV – Dos Uniformes .....                 | 15 |
| CAPÍTULO V – Da Arbitragem .....                  | 16 |
| TÍTULO VIII – DO BOLETIM OFICIAL .....            | 17 |
| TÍTULO IX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA .....       | 18 |
| TÍTULO X – DOS PROTESTOS .....                    | 19 |
| CAPÍTULO I – Dos Recursos .....                   | 19 |
| CAPÍTULO II – Das Punições .....                  | 19 |
| TÍTULO XI - DA CESSÃO DE DIREITOS .....           | 22 |
| TÍTULO XII – PONTUAÇÃO GERAL .....                | 23 |
| TÍTULO XIII – DA PREMIAÇÃO.....                   | 23 |
| TÍTULO XIV – DAS RESPONSABILIDADES .....          | 24 |
| REGULAMENTO ESPECÍFICO .....                      | 25 |

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O presente instrumento contém disposições que regem a Olimpíada da Universidade Federal de Uberlândia – 2018, denominada por OLIMPÍADA UFU/2018.

Art. 2. É de inteira responsabilidade da Coordenação Geral, em conjunto com as demais comissões fazer a sua interpretação e execução, bem como da resolução dos casos omissos neste regulamento.

Art. 3. É de competência e responsabilidade dos participantes o conhecimento dos dados específicos deste regulamento bem como das regras esportivas oficiais/2018.

Art. 4. Para todos os fins, os participantes da OLIMPÍADA UFU/2018 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 5. A OLIMPÍADA UFU/2018 será realizada no período de **14 de setembro a 21 de outubro**.

Art. 6. A OLIMPÍADA UFU/2018 será disputada em 13 (treze) modalidades esportivas, a saber:

1. Atletismo (masculino/feminino),
2. Basquete (masculino/feminino),
3. Futebol de campo (masculino),
4. Futsal (masculino/feminino),
5. Handebol (masculino/feminino),
6. Judô (masculino/feminino),
7. Natação (masculino/feminino),
8. Peteca (masculino/feminino),
9. Tênis de mesa (masculino/feminino),
10. Tênis de campo (masculino/feminino),
11. Voleibol (masculino/feminino),
12. Xadrez (masculino/feminino).
13. E-games - FIFA 18 (masculino/feminino)

Art. 7. Podem participar da Olimpíada acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou de pós-graduação da UFU até o dia 14 de setembro de 2018. A inscrição deve ser feita preferencialmente por meio das Associações Atléticas Acadêmicas (A.A.A.) e somente se o curso não tiver esta representatividade à inscrição poderá ser feita pelo Diretório Acadêmico (D.A.).

Art. 8. Somente será permitida a inscrição de uma equipe por entidade ou curso.

Art.9. Caso a Associação Atlética Acadêmica (A.A.A.) agremie mais de um curso e a inscrição na OLIMPÍADA UFU/2018 seja feita por ela, então, os cursos que fazem parte desta A.A.A. perdem o direito de se inscrever separadamente na competição.

## **TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS GERAIS**

Art.10. A OLIMPÍADA UFU/2018 tem como objetivos:

1. Promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte por meio da participação em diversas modalidades esportivas;
2. Propiciar a integração sócio-esportiva entre os universitários da UFU, estreitando os laços de amizade e congregando-os em um evento esportivo de qualidade;
3. Contribuir para a elevação da qualidade de vida e para o processo de formação integral do universitário, socializando o conhecimento sobre a importância da atividade física e do lazer na vida do ser humano;
4. Despertar e revigorar o interesse dos universitários em competições esportivas;
5. Facilitar a aproximação e confraternização de acadêmicos dos vários cursos da UFU por meio de uma competição levada avante com respeito ao adversário, vencido ou vencedor;
6. Oportunizar a participação de universitários/atletas em competições com nível técnico mais elevado de forma a estimular o desenvolvimento técnico-esportivo de atletas e dirigentes;
7. Elevar o compromisso da Universidade Federal de Uberlândia com o esporte universitário.

Art.11. Na OLIMPÍADA UFU/2018 serão reconhecidos os seguintes poderes:

1. Comissão de Honra
2. Comissão Organizadora
3. Comissão Disciplinar

### **CAPITULO I – Comissão de Honra**

Art.12. A Comissão de Honra da OLIMPÍADA UFU/2018 será composta das seguintes autoridades:

1. Reitor da Universidade Federal de Uberlândia
2. Pró-Reitor de Assistência Estudantil
3. Diretor de Qualidade de Vida do Estudante

### **CAPITULO II – Comissão Organizadora**

Art.13. O Comitê Organizador da OLIMPÍADA UFU/2018 será constituído pelos seguintes órgãos:

1. Coordenação Geral
2. Direção Técnica
3. Direção Operacional

Art.14. A Coordenação Geral será exercida pelo coordenador da DIESU.

Art.15. A Direção Técnica será exercida pelos técnicos administrativos da DIESU, composta pelas seguintes comissões:

1. Comissão de arbitragem
2. Comissão de materiais esportivos
3. Comissão de regras e regulamento

Art.16. A Direção Operacional será exercida pelos técnicos administrativos da DIESU, composta pelas seguintes comissões:

1. Comissão de Comunicação de Marketing.
2. Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais.
3. Comissão de Segurança.
4. Comissão de Voluntários.
5. Comissão Médica.

Art.17. A Direção Técnica e a Direção Operacional serão subordinadas à Coordenação Geral.

**§ Único** A Comissão Organizadora da OLIMPÍADA UFU/2018 não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

### **CAPITULO III – Comissão Disciplinar**

Art.18. Haverá na OLIMPÍADA UFU/2018 uma Comissão Disciplinar incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições. Essa comissão será composta por 5 (cinco) membros:

1. Presidente (Advogado UFU ou Externo)
2. Vice-Presidente (Coordenador da Diesu)
3. 1º Relator (Representante das Atléticas)
4. 2º Relator (Representante das Atléticas)
5. 3º Relator (Representante das Atléticas)

**§ Único** No dia 05 de setembro, no congresso técnico, serão nomeados 05 (cinco) representantes das Atléticas para compor a comissão disciplinar, sendo 02 (dois) deles suplentes.

Art.19. A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Art.20. No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outras equipes, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue pelo responsável legal do curso e/ou entidade estudantil, à Secretaria Geral, por escrito com apresentação da(s) provas, protocolado e assinado pelo representante legal, em 02(duas) vias, **até 04 (quatro) horas após o término da partida ou prova**, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar, caso seja necessário.

Art.21. O curso e/ou entidade estudantil que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará proibida de participar da modalidade na próxima competição da mesma natureza.

Art.22. Sem prejuízo das disposições legais e daquelas que possam ser estabelecidas pela UFU em Regimentos específicos e Resoluções, constituem infrações à disciplina, para todos os que estiverem sujeitos às autoridades universitárias:

1. Praticar atos definidos como infração pelas leis penais, tais como calúnia, injúria, difamação, rixa, vias de fato, lesão corporal, dano, desacato, jogos de azar;
2. Praticar atos definidos como infração pelas normas vigentes na UFU, qualquer que seja a modalidade;
3. Causar dano ao patrimônio;
4. Cometer ato de ofensa, desrespeito, desobediência, desacato ou que de qualquer forma, implique em indisciplina;
5. Proceder de maneira considerada atentatória ao decoro.

§ 1º Todo aluno da UFU está submetido às autoridades universitárias, respondendo, portanto, pelos atos que vier a cometer no âmbito de validade do Estatuto Regimento Geral da UFU (Decreto-Lei n.762/69 Lei 6.532/78), devendo a DIESU levar ao conhecimento da autoridade responsável a infração cometida. As penalidades disciplinares aplicáveis aos alunos da UFU são advertência, suspensão e desligamento, sendo a aplicação destas reguladas pelo Regimento referido.

§ 2º Em caso de agressão física, o atleta, ou dirigente, será automaticamente **ELIMINADO DA COMPETIÇÃO**. Os demais tipos de agressão, verbal ou não-verbal, que sejam cometidas por estes, desde que constem em súmulas e/ou recursos, serão analisadas pela Comissão Disciplinar, sendo as punições, se entendidas como necessárias, por ela aplicadas.

§ 3º As sanções disciplinares previstas anteriormente neste artigo não excluem às punições previstas no CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

## TÍTULO III – DAS FUNÇÕES

Art.23. Ao Comitê Organizador da OLIMPÍADA UFU/2018, caberá:

1. Supervisionar permanentemente a execução do Projeto de Organização do evento.
2. Estimular a participação dos diversos cursos de graduação e pós-graduação da UFU, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.
3. Buscar o envolvimento dos órgãos competentes da UFU, particularmente no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas.

Art.24. À Empresa Contratada:

1. Inspecionar e aprovar, em conjunto com a Coordenação Geral, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições.
2. Providenciar o pagamento da equipe de Arbitragem e do pessoal técnico/administrativo que a ela compete.
3. Providenciar a aquisição de troféus e medalhas para a premiação de todas as modalidades e para os melhores colocados na classificação geral.

Art.25. À Coordenação Geral caberá:

1. Indicar o Diretor Técnico;
2. Inspecionar e aprovar, em conjunto com a Empresa Contratada, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições;
3. Elaborar o plano de necessidade dos recursos destinados às competições no aspecto técnico inclusive material esportivo;
4. Elaborar o regulamento geral e específico da OLIMPÍADA UFU/2018;

Art.26. O representante de cada Entidade Estudantil será responsável por:

1. Representar oficialmente a delegação perante a Comissão Organizadora da OLIMPÍADA UFU/2018.
2. Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos atletas e membros de sua equipe dentro dos locais de competições e demais ambientes.
3. Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições.
4. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos dispositivos reguladores da OLIMPÍADA UFU/2018.
5. Averiguar e apresentar à Coordenação Geral o autor de atos que tenham causado quaisquer danos a terceiros ou aos locais de competições pertencentes à sua equipe no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art.27. O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da delegação do infrator e deverá ser feito no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua

exclusão na modalidade desta e de futuras competições organizadas pela DIESU, cabendo ainda processo administrativo.

## TÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art.28. Para que a Entidade Estudantil (AAA ou DA) possa se inscrever na OLIMPIADA UFU/2018, deverá percorrer as seguintes etapas:

### **1ª ETAPA – INSCRIÇÃO DA DELEGAÇÃO - Prazo: até 16/08**

Cada Entidade Estudantil receberá um arquivo para preencher a ficha de inscrição de sua delegação. Nesta etapa, a Entidade fará o cadastro dos 02 (dois) principais responsáveis e selecionará as modalidades que irão participar.

O arquivo deverá ser enviado para o e-mail [diesu@ufu.br](mailto:diesu@ufu.br) e uma via impressa (assinada pelo representante da Entidade Estudantil) entregue na secretaria da DIESU até o dia **16 de agosto (quinta-feira)**.

Esta etapa é importante para a organização dos chaveamentos e formas de disputa. Não poderá haver inclusão ou exclusão de equipes após esta data.

**§ Único:** A inscrição nas modalidades é limitada e será garantida por ordem de chegada, de acordo com o Art.31.

### **2ª ETAPA – INSCRIÇÃO DE ATLETAS POR MODALIDADE - Prazo: até 02/09**

Os responsáveis pela delegação receberão um arquivo para cadastrar os atletas nas respectivas modalidades que irão participar (coletivas e individuais). Após o preenchimento de todos os dados, o arquivo deverá ser enviado para o e-mail da DIESU ([diesu@ufu.br](mailto:diesu@ufu.br)). O prazo limite é **02 de setembro (domingo)**.

**§ Primeiro:** É obrigatório o preenchimento de todos os campos para que o atleta tenha sua inscrição validada.

**§ Segundo:** Serão aceitas inscrições de atletas ingressantes até o dia **12 de setembro (quarta-feira)** mediante apresentação de documento comprobatório da coordenação de curso em que o mesmo foi matriculado e preenchimento da ficha de inclusão/substituição. Entende-se por atletas ingressantes, os estudantes que tiveram sua primeira matrícula efetivada no segundo semestre de 2018.

### **3ª ETAPA – ENTREGA DAS FICHAS DE MODALIDADES - Prazo: até 04/09**

No dia **03 de setembro de 2018** a DIESU disponibilizará as fichas de modalidades em PDF para as Entidades. As fichas impressas, carimbadas e assinadas pelo dirigente da delegação deverão ser entregues na secretaria da DIESU até o dia **04 de setembro (terça-feira)** às 17h.

Art.29. Serão abertas as inscrições para as seguintes modalidades, nas categorias masculinas e femininas:

|  |    |           |
|--|----|-----------|
|  | 1. | Atletismo |
|--|----|-----------|



|                         |                       |                   |
|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Modalidades Individuais | 2.                    | Natação           |
|                         | 3.                    | Judô              |
|                         | 4.                    | Tênis de mesa     |
|                         | 5.                    | Tênis de campo    |
|                         | 6.                    | Xadrez            |
|                         | 7.                    | E-games (FIFA 18) |
|                         | Modalidades Coletivas | 8.                |
| 9.                      |                       | Futebol de Campo* |
| 10.                     |                       | Futsal            |
| 11.                     |                       | Peteca            |
| 12.                     |                       | Handebol          |
| 13.                     |                       | Voleibol          |

\*Esta modalidade ocorrerá apenas na categoria masculina.

Art.30. Cada atleta só poderá participar de 03 (três) modalidades coletivas e 02 (duas) modalidades individuais.

Art.31. O número mínimo e máximo de equipes por modalidade para que ocorra a OLIMPÍADA UFU/2018 será:

| Modalidades Esportivas | Equipes Masculinas |          | Equipes Femininas |          |
|------------------------|--------------------|----------|-------------------|----------|
|                        | Min.               | Máx.     | Min.              | Max.     |
| Atletismo              | 3/prova            | 40/prova | 3/prova           | 40/prova |
| Basquetebol            | 04                 | 16       | 04                | 16       |
| Futsal                 | 04                 | 24       | 04                | 24       |
| Handebol               | 04                 | 24       | 04                | 24       |
| Judô                   | 3/cat.             | 30/cat.  | 3/cat.            | 30/cat.  |
| Natação                | 06/prova           | 40/prova | 06/prova          | 40/prova |
| Voleibol               | 04                 | 24       | 04                | 24       |
| Futebol de Campo       | 04                 | 18       | -                 | -        |
| Tênis de Mesa          | 04                 | 32       | 04                | 32       |
| Tênis de Campo         | 04                 | 32       | 04                | 32       |
| Peteca                 | 04                 | 32       | 04                | 32       |
| Xadrez                 | 04                 | 32       | 04                | 32       |
| E-games (FIFA 18)      | 04                 | 32       | 04                | 32       |

**§ Único** De acordo com artigo 31, o numero de equipes é limitado, portanto, a inscrição será garantida por ordem de chegada.

Art.32. O número de inscrições de atletas por modalidade para cada delegação/curso na OLIMPÍADA UFU/2018 será conforme abaixo:

| Modalidades Esportivas | Atletas Masculinos |                | Reservas | Atletas Femininos |                | Reservas |
|------------------------|--------------------|----------------|----------|-------------------|----------------|----------|
|                        | Min.               | Máx.           |          | Min.              | Max.           |          |
| Atletismo              | 1/prova            | <b>2/prova</b> | -        | 1/prova           | <b>2/prova</b> | -        |
| Basquetebol            | 05                 | <b>12</b>      | 01       | 05                | <b>12</b>      | 01       |
| Futsal                 | 05                 | <b>14</b>      | 01       | 05                | <b>14</b>      | 01       |
| Handebol               | 07                 | <b>16</b>      | 01       | 07                | <b>16</b>      | 01       |
| Judô                   | 1/cat.             | <b>2/cat.</b>  | -        | 1/cat.            | <b>2/cat.</b>  | -        |
| Natação                | 1/prova            | <b>2/prova</b> | -        | 1/prova           | <b>2/prova</b> | -        |
| Voleibol               | 06                 | <b>14</b>      | 01       | 06                | <b>14</b>      | 01       |
| Futebol de Campo       | 11                 | <b>22</b>      | 01       | -                 | -              | 01       |
| Tênis de Mesa          | 01                 | <b>02</b>      | 01       | 01                | <b>02</b>      | 01       |

|                   |    |           |    |    |           |    |
|-------------------|----|-----------|----|----|-----------|----|
| Tênis de Campo    | 01 | <b>02</b> | 01 | 01 | <b>02</b> | 01 |
| Peteca            | 02 | <b>03</b> | 01 | 02 | <b>03</b> | 01 |
| Xadrez            | 01 | <b>02</b> | 01 | 01 | <b>02</b> | 01 |
| E-games (FIFA 18) | 01 | <b>02</b> | 01 | 01 | <b>02</b> | 01 |

Art.33. Para cada modalidade coletiva será permitido a inscrição de 01 (um) atleta reserva que poderá ser utilizado durante o campeonato, porém, só entrará em jogo o número oficial por modalidade descrito na tabela acima na coluna Máx.

## TITULO V – DA PARTICIPAÇÃO

Art.34. Somente poderá participar da OLIMPÍADA UFU/2018, na qualidade de atleta, o estudante que estiver:

1. Devidamente cadastrado até o congresso técnico **(05/09/2018)** para a sua inscrição pela Comissão Organizadora;
2. Regularmente matriculado e cursando (com vínculo-frequência) algum curso de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) da UFU **até o dia 14 de setembro de 2018;**
3. O graduando somente poderá atuar pela entidade estudantil que represente seu curso de origem.
4. **Junção de atléticas ou inclusão de cursos serão autorizadas, até no mínimo, 06 meses antes do início da olimpíada UFU 2018;**
5. Matrículas isoladas e alunos especiais não são considerados vinculados ao curso da graduação ou pós-graduação, portanto, não poderá representar qualquer curso.
6. Outras entidades estudantis que representem os estudantes da UFU como DCE e APG não poderão formar equipes;

§ 1º Os alunos da Pós Graduação e/ou Residência somente poderão compor equipes de Atléticas que representam um curso que pertence a uma Unidade Acadêmica (Faculdade/Instituto) em que a Pós-Graduação esteja sendo desenvolvida.

*Ex.: Os alunos de mestrado ou doutorado do Programa de Ciências da Saúde que é ligado à Faculdade de Medicina (FAMED) poderão optar por defender a AAA Nutrição, AAA Medicina ou AAA Enfermagem, pois, são as Atléticas que representam os cursos que compõe a FAMED.*

§ 2º **Em caso de inscrição irregular de atletas, a entidade estudantil será eliminada das modalidades em que o mesmo participou.**

§ 3º Entende-se por atleta irregular os seguintes casos:

- a) Aquele que não possui vínculo conforme **item 2 do Art. 34;**
- b) Aquele que atue por uma A.A.A. que não represente seu curso;
- c) Aquele que compete em um número de modalidades maior que o permitido pelo artigo 30;
- d) Aquele que seu nome não conste na ficha de Modalidade.

Art.35. Nenhum componente da entidade estudantil poderá participar da OLIMPÍADA UFU/2018, sem que seu nome conste na relação nominal da FICHA DE MODALIDADE aprovada pela Comissão de Controle e assinada pelo(s) coordenador(es) de(os) curso(s), exceto os integrantes da comissão técnica.

Art.36. Os atletas, técnicos, assistentes e dirigentes só poderão participar da competição, após apresentarem-se à mesa de controle da modalidade com algum dos documentos oficiais da competição e com vestimentas dentro dos padrões e regras da modalidade para a função que desempenha.

Art.37. Serão considerados documentos oficiais da Olimpíada UFU 2018:

1. RG;
2. Carteira de habilitação;
3. Identidade Estudantil (carteirinha da UFU);
4. Reservista (com foto);
5. Carteira de trabalho (com foto);
6. Passaporte.

§ 1º O aluno que não comparecer na partida com algum desses documentos ficará completamente impedido de participar daquele jogo, mesmo que isso implique em WxO.

§ 2º Não será emitido qualquer tipo de autorização para jogar sem os documentos oficiais da competição, salvo o atleta que comprovar (por meio de Boletim de Ocorrência – B.O) que teve seus documentos perdidos, furtados ou roubados.

Art.38. **Só será autorizada a permanência no banco de reservas o integrante da delegação que estiver inscrito na Ficha de Modalidade, com exceção do técnico.**

Art.39. **A Coordenação Geral não se responsabilizará por coincidência de horários de jogos de modalidades distintas da mesma delegação.**

## TÍTULO VI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.40. O Congresso Técnico será realizado no dia **05/09/2018 (quarta-feira) às 14:00h** e será realizado no anfiteatro do CENESP, Campus Educação Física.

Art.41. O Congresso Técnico será dirigido pelo Coordenador Geral e Diretor Técnico.

Art.42. Poderá participar do Congresso Técnico, apenas um dos representantes inscritos como responsável pela delegação, tendo direito a voz e voto.

Art.43. Objetivos do Congresso Técnico:

1. Informes sobre pontos importantes do Regulamento;
2. Sorteio dos grupos;
3. Tratar de assuntos gerais da competição.

**§ 1º** Cada Entidade Estudantil inscrita credenciará até duas (02) pessoas, para que obrigatoriamente uma (01) delas o represente durante as várias sessões do Congresso.

**§ 2º** Os nomes deverão ser entregues à Coordenação do evento até **05/09/2018 (quarta-feira)**.

**§ 3º** Para fins de Sessões Especiais e Extraordinárias, o não comparecimento do Curso participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

**§ 4º** Todo e qualquer recurso só poderá ser válido se constar no mesmo a assinatura do responsável pelo curso legalmente inscrito.

Art.44. Serão conhecidas as normas que regerão a respectiva modalidade, bem como a distribuição da programação, não havendo outra reunião para tratar do assunto.

**§ Único** Poderão ser realizadas reuniões técnicas específicas de cada modalidade, quando necessário, para esclarecimentos gerais e só poderão participar destas reuniões os dirigentes ou técnicos inscritos nas respectivas modalidades.

## **TÍTULO VII – DA COMPETIÇÃO**

### **CAPÍTULO I – Do Sistema de Disputa**

Art.45. As modalidades coletivas e individuais serão realizadas com a limitação de número de equipes já descrito neste regulamento, Art.31.

Art.46. Da forma de disputa:

1. Nos esportes coletivos, será adotado o sistema de ELIMINATÓRIA SIMPLES com tabelamento de confrontos, de acordo com o número de inscritos.
2. Nos esportes coletivos a ordem dos jogos será mediante sorteio, com posições definidas no emparelhamento de acordo com a classificação final da Olimpíada UFU 2017 (1º ao 8º colocado), com a possibilidade de confrontos dos primeiros colocados, apenas, na fase final.
3. Nos esportes individuais o sistema de disputa será previsto no Regulamento Específico, com a confirmação ou adoção de sistema estabelecido no congresso técnico específico da modalidade, de acordo com o número de participantes.
4. Nos esportes individuais a ordem dos jogos, provas e combates serão definidos mediante sorteio, com posições definidas no emparelhamento de acordo com a classificação final na Olimpíada UFU 2017 (1º ao 8º colocado), com a possibilidade de confrontos dos primeiros colocados, apenas, na fase final.

### **CAPITULO II - Dos Jogos, Provas e Combates**

Art.47. A OLIMPÍADA UFU/2018 terá um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras oficiais adotadas pelas Confederações Brasileiras de cada modalidade, em tudo que não contrarie o Regulamento Específico.

Art.48. Os jogos, provas ou combates terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W.O.), a equipe que não estiver apta (condições legais) e dentro do local de competição no horário estabelecido.

1. Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.
2. Nos esportes individuais, a perda do jogo, prova ou combate por W.O. (no caso de eliminatórias simples) implica em eliminação da competição.

§ 1º Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos, no máximo, para o primeiro jogo da tabela do dia, os demais jogos seguirão o horário estabelecido e não haverá tolerância. A Equipe causadora do W.O. será eliminada da competição, não cabendo recurso.

§ 2º A equipe, causadora do W.O., estará suspensa da Olimpíada Universitária seguinte à que aconteceu a eliminação, na modalidade em que houve o W.O.

Art.49. Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição da modalidade, no mínimo, **15 minutos antes** do horário de início do jogo, prova e/ou combate previsto no boletim oficial atualizado, e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação oficial prevista neste Regulamento.

Art.50. Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das modalidades), os atletas uniformizados e dois membros da comissão técnica, sendo uma vaga para o Técnico (obrigatório) e a outra vaga podendo ser preenchida.

Art.51. A confirmação das inscrições de natação e atletismo será feita em congresso técnico marcado antes da competição. Logo após serem feitas as confirmações haverá o sorteio e o balizamento.

Art.52. Se houver a necessidade de interromper qualquer partida por motivos locais e ambientais (falta de energia, tempestade etc.), as deliberações serão feitas pela Coordenação Técnica.

### **CAPITULO III – Da Classificação e Desempate**

Art.53. Equipe e/ou atleta que deixar de disputar, partida, prova ou o equivalente, causando (W.O.) estará ELIMINADO da competição e:

- a) Proibido de participar da Olimpíada Universitária, **seguinte à que aconteceu a eliminação**, na mesma modalidade;
- b) Nas modalidades coletivas, a delegação em que a equipe causadora do W.O. estiver inscrita, será penalizada com a perda de pontos na classificação geral, no valor referente ao 1º (primeiro) lugar da modalidade em que sofreu o W.O.;

§ Único Além das consequências previstas no “Caput” deste artigo, os faltosos estarão sujeitos às penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art.54. Em caso de W.O., para efeito de placar e classificação, todos os resultados serão para os jogos anteriores e posteriores ao W.O.:

- |    |             |         |
|----|-------------|---------|
| 1. | Basquetebol | 20 X 00 |
| 2. | Futsal      | 01 X 00 |
| 3. | Handebol    | 05 X 00 |

---

|    |                  |   |
|----|------------------|---|
| 4. | Voleibol         | 02 X 00 (25 X 00) – Classificatória<br>03 X 00 (25 X 00) – Fase Final |
| 5. | Futebol de Campo | 01 X 00   |
| 6. | Futebol Society  | 01 X 00   |
| 7. | Peteca           | 02 X 00 (25x00, 25x00)  |

**§ Único** O abandono da quadra antes do término da partida será considerado W.O. e não caberá recurso.

Art.55. Na modalidade de Futsal, Futebol de Campo e Handebol, nas partidas das etapas eliminatórias o empate no tempo regulamentar será decidido da forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

Art.56. Nos esportes individuais, caso haja empate na contagem final de pontos, o desempate se fará pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

## CAPÍTULO IV – Dos Uniformes

Art.57. Os uniformes dos atletas deverão atender as seguintes especificações:

1. O uniforme para as modalidades, exceto modalidades que exigem uniformes específicos (ex.: Natação, Judô, Tênis de Campo etc.) será composto por:
  - a) Camisas iguais (idênticas) e numeradas (não será considerado número feito com fitas adesivas);
  - b) Calção, sem bolso, da mesma cor e tonalidade (Cor predominante);
  - c) Meias da mesma cor e tonalidade (para o Futebol de Campo e Futsal) e as meias deverão ser apropriadas (de acordo com a regra da modalidade), **sendo obrigatório o uso de caneleira**;
  - d) Caso haja coincidência das cores dos uniformes das equipes participantes, serão obedecidos os seguintes critérios:
    - i) Terá privilégio de permanecer com o seu uniforme, a equipe que possuir patrocinador **no peito ou costas**, cabendo à outra a troca do uniforme. Se as duas equipes tiverem ou não patrocinador, a decisão será por sorteio.
    - ii) A organização fornecerá jogo de coletes **SOMENTE** quando houver coincidência das cores dos uniformes.

**§ Único** Fica liberado o uso de bermuda térmica independente da cor.

Art.58. Nos uniformes não será permitida menção que faça alusão ou propaganda de conteúdo político partidário, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

## **CAPÍTULO V – Da Arbitragem**

- Art.59. Os componentes da equipe de arbitragem da OLIMPÍADA UFU/2018 serão designados pela Direção Técnica, indicados pela Empresa contratada responsável.
- Art.60. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início da OLIMPÍADA UFU/2018 e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.
- Art.61. No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 20 (Vinte) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.



---

## TÍTULO VIII – DO BOLETIM OFICIAL

- Art.62. A Direção Operacional emitirá o Boletim Oficial, que conterà os dados oficiais relativos à competição, ficando sob responsabilidade do representante da entidade ou curso a sua retirada junto ao Comitê Organizador, devendo ser publicado pela Comissão Organizadora (na Secretaria Geral).
- Art.63. Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, **sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.**

## TÍTULO IX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art.64. A OLIMPÍADA UFU/2018 terá um Cerimonial de Abertura que ocorrerá no dia **14/09/2018** (sexta-feira) com horário e local a definir.

Art.65. Todas as entidades estudantis inscritas deverão comparecer ao Cerimonial de Abertura, sob pena de desclassificação imediata dos jogos.

**§ Único** O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial da OLIMPÍADA UFU/2018, devendo as delegações apresentar-se uniformizadas no desfile.

Art.66. A participação das entidades no desfile de abertura contará com a bonificação de 50 (cinquenta) pontos para a delegação que comparecer com um número mínimo de 30 (trinta) integrantes e 25 (vinte e cinco) pontos com um número mínimo de 10 (dez) integrantes.

Art.67. O Cerimonial de Abertura constará de:

1. Concentração das delegações: as delegações participantes do desfile deverão comparecer ao local pré-determinado pela Comissão Organizadora 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o cerimonial;
2. Entrada e desfile das delegações com no máximo 50 componentes por Entidade;
3. Hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual, Municipal e da UFU, ao som do Hino Nacional Brasileiro;
4. Juramento do Atleta;
5. Apresentações;
6. Declaração de Abertura dos jogos pela maior autoridade presente;
7. Retirada das delegações;

Art.68. A OLIMPÍADA UFU/2018 terá um Cerimonial de Encerramento em data a ser confirmada. Logo após o último jogo da modalidade ou competição individual, será realizado o cerimonial de premiação e encerramento da modalidade, com a presença das equipes ou atletas finalistas, observando-se o protocolo estabelecido pela Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais.

## TÍTULO X – DOS PROTESTOS

### CAPÍTULO I – Dos Recursos

- Art.69. O protesto deverá ser apresentado à Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral. Os recursos deverão ser entregues **digitados** para as providências cabíveis.
- a) O recurso só será protocolado mediante a entrega de 05 (cinco) kg de alimentos não perecíveis.
  - b) O recurso somente poderá ser encaminhado com a assinatura de um dos dois representantes legais do curso e/ou entidade envolvida.
  - c) Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.
  - d) Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Secretaria Geral até 04 (quatro) horas após o encerramento da competição que deu motivo à reclamação, contudo, é lícita a apresentação de protesto até 12 (doze) horas antes do início do jogo, combate ou prova referente ao protesto, para ser analisado e proferido parecer pela Comissão Disciplinar, sendo que neste caso, a Secretaria Geral dará ciência à equipe protestada logo após o protocolo.
  - e) Cabe à Comissão Técnica, após a apresentação do recurso, convocar a Comissão Disciplinar e comunicar às partes envolvidas, no período máximo de 12 (doze) horas previstas para a apresentação de recurso.
- Art.70. Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.
- Art.71. Os protestos sobre qualquer atleta ou indício de infrações à regra oficial ou regulamento dos jogos serão apresentadas e resolvidas pela Comissão Técnica e, se necessário, encaminhado a Comissão Disciplinar.
- Art.72. Para efeito de início de processo de julgamento, a entrada de recurso por parte de alguma equipe ou atleta deverá constar de:
1. Relatório do árbitro e/ou relatório de delegado.
  2. Relatório da parte interessada.
- Art.73. Não será permitido o protesto de terceiros, ou seja, só é permitido às partes que estiverem diretamente envolvidas, **exceto**, nos casos em que terceiros tenham sido prejudicados diretamente pelo resultado da partida.
- Art.74. Os protestos ou recursos decididos pela Comissão Disciplinar serão irreversíveis e imperativos, não cabendo quaisquer novos recursos.

### CAPÍTULO II – Das Punições

- Art.75. Para qualquer caso disciplinar serão aplicadas as normas constantes neste regulamento e no Código Disciplinar.
- Art.76. Qualquer tipo de agressão física à Coordenação, atleta ou dirigente cometida por atleta, dirigente ou comissão técnica inscrito na OLIMPÍADA UNIVERSITÁRIA 2018 será punida com a imediata **ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO**, não cabendo recurso.
- Art.77. Em caso de interrupções de jogos por parte do público ou qualquer manifestação que venha prejudicar direta ou indiretamente o andamento das partidas, no intervalo dos jogos ou no final de cada jogo, estes serão:
1. Retirados do local;
  2. Vetado na entrada e permanência nos locais dos jogos nos demais dias de competição;
  3. Caso seja atleta ele será eliminado do evento e de todas modalidades que estiver inscrito;
- Art.78. Qualquer participante da OLIMPÍADA UFU/2018 que for expulso ou desqualificado de uma prova e/ou partida estará automaticamente suspenso da próxima prova/partida de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar.
- Art.79. Fica proibida a entrada de apitos nos locais dos jogos, sendo o infrator convidado a retirar-se do local pelo delegado da partida ou Comissão Técnica e, em última instância, pela Segurança responsável pelo local.
- Art.80. São passíveis de punições todos aqueles que, direta ou indiretamente, estiverem ligados a olimpíada universitária e provocarem distúrbios, antes, durante e depois das disputas. Consideram-se distúrbios:
- I. Ofensas homofóbicas, racistas, sexistas, que gerem reclamações de atletas ao representante de sua entidade;
  - II – Incitação à violência;
  - III - Arremessar qualquer objeto dentro das quadras de jogo;
  - IV – Invasão das quadras de jogo pela torcida, exceto após as disputas de primeiro e segundo lugares.
  - V – Agressão física (isolada);
  - VI – Agressão física generalizada;
  - VII – Agressão física e/ou verbal à membros da comissão organizadora (DIESU);
- Art.81. Ficam estabelecidas a gravidade dos atos, tendo como referência a escala que se segue:
- I. Leve
  - II. Moderada
  - III. Grave
  - IV. Gravíssima

**Leve:** Arremessar qualquer objeto dentro das quadras de jogo, invadir a quadra de jogo (exceto após as disputas de primeiro e segundo lugares), utilizar de forma depreciativa objetos de outra atléctica (Gorros, camisetas, bandeirolas, mascote e uniformes).

**Moderado:** Ofensas vindas da arquibancada que gerem reclamação do atleta ao representante de sua entidade. Serão consideradas ofensas: atitudes homofóbicas, racistas e sexistas.

**Grave:** agressão física que envolva pequena quantidade de pessoas.

**Gravíssimo:** agressão física generalizada e agressão física ou verbal há algum membro da comissão organizadora do evento (DIESU).

Art.82. As punições serão aplicadas à diretoria das atléticas, atletas, técnicos e torcedores.

§ 1º A punição terá sua severidade na ordem que se segue: diretoria das atléticas, técnicos, atletas e torcida.

§ 2º Caso o sujeito envolvido se enquadre em mais de um dos elementos citados anteriormente, a punição será dada ao que possuir o maior grau de punição.

Art.83. Na aplicação das punições ficam definidas:

I. Se for classificada como Leve:

- Diretoria: perda de 8 pontos
- Atleta: perda de 3 pontos
- Técnicos: perda de 5 pontos
- Torcida: uma notificação, que em caso de reincidência haverá perda de 2 pontos.

II. Se for classificada como moderada:

- Diretoria: perda de 12 pontos
- Técnico: perda de 8 pontos
- Atleta: perda de 5 pontos
- Torcida: uma notificação, que em caso de reincidência haverá perda de 4 pontos.

III. Se for classificada como Grave:

- Diretoria: perda de 20 pontos
- Técnico: perda de 12 pontos
- Atleta: perda de 8 pontos
- Torcida: perda de 8 pontos

IV. Se for classificada como Gravíssima:

- Briga generalizada: perda de 24 pontos às entidades envolvidas.
- Dirigentes insultando comissão organizadora: 24 pontos
- Técnico: perda de 14 pontos
- Atleta: perda de 12 pontos
- Torcida: 10 pontos

Art.84. Para a comprovação dos fatos serão aceitos a apresentação de vídeo e testemunhas.

## TITULO XI - DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.85. Todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes da OLIMPÍADA UFU/2018, devidamente representados por quem de direito, por meio da adesão ao presente regulamento, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Comissão Organizadora, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização da OLIMPIADA UNIVERSITÁRIA UFU/2018, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e ré exibi-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a Comissão Organizadora, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

**§ Único** A Comissão Organizadora, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das OLIMPÍADAS UFU/2018.

## TITULO XII – PONTUAÇÃO GERAL

Art.86. A Coordenação Técnica utilizará a contagem de pontos para definição do campeão geral da OLIMPÍADA UFU/2018, em suas fases finais.

Art.87. Para a equipe classificada até o oitavo lugar em cada modalidade será concedido os pontos de acordo com sua posição na classificação e, para efeito de critérios de contagem para CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL, ficam instituídos:

| MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS (M / F) |
|---|
| 1º lugar: 13 pontos                         |
| 2º lugar: 10 pontos                         |
| 3º lugar: 08 pontos                         |
| 4º lugar: 07 pontos                         |
| 5º lugar: 05 pontos                         |
| 6º lugar: 04 pontos                         |
| 7º lugar: 03 pontos                         |
| 8º lugar: 02 pontos                         |

Art.88. Em caso de empate na classificação final por equipe, obedecer-se-ão aos seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de primeiros lugares;
2. Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim, sucessivamente, com as classificações subseqüentes até definir o vencedor.

## TITULO XIII – DA PREMIAÇÃO

Art.89. Serão premiados:

1. Com medalhas: os primeiros, os segundos e os terceiros lugares de cada modalidade;
2. Com troféus: o primeiro, segundo e terceiro lugar de cada modalidade;
3. Com troféus especiais: o campeão, o vice-campeão, o terceiro, o quarto e o quinto colocado na classificação geral.

**§ Único** Nas modalidades de atletismo, natação e judô os troféus de campeão, vice-campeão e terceiro lugar não serão dados por provas e sim pela classificação geral destas modalidades.

## TITULO XIV – DAS RESPONSABILIDADES

Art.90. Cada entidade deverá nomear 02 (dois) representantes, os quais ficarão incumbidos de comparecer às reuniões convocadas pela Comissão Organizadora, podendo estes revezar, desde que estejam devidamente credenciados junto à organização.

Art.91. A Comissão Organizadora será incumbida de convocar os representantes de cada entidade estudantil para as reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias.

**§ Único** Os representantes que não comparecerem ao congresso técnico e ou reuniões, terão que acatar as deliberações tomadas pelos presentes, independentemente de quorum.

Art.92. Será de inteira responsabilidade de cada entidade estudantil fazer o controle das punições, não cabendo qualquer ônus a comissão organizadora se o atleta vier a jogar quando estiver com punições a cumprir.

Art.93. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais tratamentos médicos decorridos por causa e no transcorrer dos jogos da OLIMPÍADA UFU/2018.

Art.94. **Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela direção geral e coordenação técnica.**

Art.95. Após ter feito a leitura, com as assinaturas dos representantes, não caberá recursos contra este regulamento.



# OLIMPÍADA UNIVERSITÁRIA UFU/2018

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### MODALIDADES

ATLETISMO  
BASQUETEBOL  
FUTSAL  
HANDEBOL  
JUDÔ  
NATAÇÃO  
VOLEIBOL  
FUTEBOL DE CAMPO  
TÊNIS DE MESA  
TÊNIS DE CAMPO  
PETECA  
XADREZ  
E-GAMES (FIFA 18)



SETEMBRO/OUTUBRO  
- 2018

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

Art. 1º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.

Art. 2º - O total de atletas inscritos por cada delegação será de no máximo 20 (vinte) masculinos e 20 (vinte) femininos.

Art. 3º - Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Atletismo, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle do evento.

§ 1º: A confirmação dos atletas deverá ser realizada até três dias antes do início da competição da modalidade.

Art. 4º - Cada atleta poderá participar no máximo de 03 (três) provas individuais e do revezamento.

Art. 5º - A competição de Atletismo da Olimpíada Universitária é realizada segundo as regras da IAAF, as normas da Olimpíada Universitária UFU, contidas neste regulamento e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais.

Art. 6º - Na competição de Atletismo, o número de jornadas atléticas ficará a critério exclusivo da coordenação de Atletismo.

Art. 7º - As provas programadas para a competição de Atletismo são as seguintes:

| <u>Masculinas</u>                            | <u>Femininas</u>                             |
|--|--|
| 100 metros rasos - <b>semi-final e final</b> | 100 metros rasos – <b>semi-final e final</b> |
| 200 metros rasos <b>final tempo</b>          | 200 metros rasos – <b>final tempo</b>        |
| 400 metros rasos - <b>final tempo</b>        | 400 metros rasos - <b>final tempo</b>        |
| 800 metros rasos - <b>final tempo</b>        | 800 metros rasos - <b>final tempo</b>        |
| 1.500 metros rasos - <b>final tempo</b>      | 1.500 metros rasos - <b>final tempo</b>      |
| 5000 metros rasos - <b>final tempo</b>       | 5000 metros rasos - <b>final tempo</b>       |
| Revezamento 4 x 100 metros - <b>f. tempo</b> | Rev. 4 x 100 metros - <b>f. tempo</b>        |
| Arremesso do Peso - <b>final</b>             | Arremesso de Peso - <b>final</b>             |
| Salto em Distância - <b>final</b>            | Salto em Distância - <b>final</b>            |
| Salto em Altura - <b>final</b>               | Salto em Altura – <b>final</b>               |

Art. 8º - Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 9º - Os implementos utilizados nas provas das competições de Atletismo são os seguintes:

| <b>Provas</b> | <b>Masculina</b> | <b>Feminina</b> |
|---------------|------------------|-----------------|
| Peso          | 7,260 kg         | 4 kg            |

**§ Único:** Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

Art. 10 - Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente camisas com identificação da delegação que representam;

**§ Único:** Para a delegação que inscrever suas equipes de revezamento será obrigatório o uso **padronizado de uniforme** para os 04 (quatro) atletas participantes.

Art. 11 - Quando 03 (três) ou mais delegações se inscreverem previamente em 01 (uma) prova, ela será realizada, mesmo que no horário da prova só confirme 02 (dois) atletas.

Art. 12 - Na competição de Atletismo haverá uma delegação campeã em cada categoria (masculina e feminina).

Art. 13 - Será campeã a delegação que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

|                      |
|----------------------|
| 1º lugar - 11 pontos |
| 2º lugar - 08 pontos |
| 3º lugar - 07 pontos |
| 4º lugar - 06 pontos |
| 5º lugar - 05 pontos |
| 6º lugar - 04 pontos |
| 7º lugar - 03 pontos |
| 8º lugar - 02 ponto  |

Art. 14 - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final (Art. 13 deste capítulo). Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 15 - Cabe a coordenação de Atletismo julgar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

Art. 16 - Qualquer protesto relativo à participação de atleta(s) deverá ser registrado ao árbitro da prova antes do início da mesma.

**§ Único:** Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

Art. 1º - As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIBA.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 13 (treze) atletas e no mínimo 05 (cinco) por categoria.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o **artigo 57** do regulamento geral.

Art. 4º - A numeração das camisas dos atletas será de 00 (zero) a 99 (noventa e nove).

Art. 5º - O uniforme de cada atleta constará de:

1. Camiseta igual e numerada (artigo 57),
2. Calção da mesma cor e tonalidade (predominante);

Art. 6º - No banco de reservas só poderão ficar no máximo: o número de atletas permitido pela regra oficial da modalidade e mais 02 pessoas, sendo a primeira vaga para o técnico (obrigatório) e a segunda para uma das seguintes funções: auxiliar técnico, médico ou fisioterapeuta.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- |                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| 1. Vitória         | - 02 pontos                   |
| 2. Derrota         | - 01 ponto                    |
| 3. Derrota por WOX | - 00 ponto (e será ELIMINADO) |

Art. 8º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada um, terá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo períodos e entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos entre o segundo e terceiro períodos.

Art. 9º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

**§ Único:** O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Basquetebol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 1º - As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 15 (quinze) atletas e no mínimo 05 (cinco) atletas por categoria.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com os artigos 57 (Geral) e artigo 16 (específico) do regulamento geral.

Art. 4º - O uniforme de cada atleta constará: (artigo 57)

1. Camisas iguais e numeradas de 00 (zero) a 99 (noventa e nove);
2. Calção da mesma cor e tonalidade (predominante);
3. Meias de Cano Longo da mesma cor e tonalidade (predominante);
4. Tênis sem trava (para futsal);
5. Caneleira **(uso obrigatório)**;
6. ***Fica liberado o uso de bermuda térmica independente da cor.***

**§ ÚNICO** - Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

Art. 5º - No banco de reservas só poderão ficar no máximo: o número de atletas permitido pela regra oficial da modalidade e mais 02 pessoas, sendo a primeira vaga para o técnico (obrigatório) e a segunda para uma das seguintes funções: auxiliar técnico, médico ou fisioterapeuta.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- |                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| 1. Vitória         | - 03 pontos                   |
| 2. Empate          | - 01 ponto                    |
| 3. Derrota por WOX | - 00 ponto (e será ELIMINADO) |

Art. 7º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, cada, e com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 8º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva Universitária.

Art. 9º - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da coordenação de futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das delegações disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 10 - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outro jogo da competição.

Art. 11 - O atleta, que acumular 02 (dois) cartões amarelos ou receber 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 12 - Somente após a fase **Quartas de Final** serão anulados os cartões amarelos recebidos nas fases anteriores.

Art. 13 - A inclusão por parte das delegações, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a delegação infratora que o utilizou.

Art. 14 – Em caso de empate nas fases eliminatórias (**pré-oitavas, oitavas, quartas, e 3º lugar**) haverá disputa de 03 (três) pênaltis alternados. E persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de 01 (um) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, até que se estabeleça um vencedor.

Art. 15 – Em caso de empate nas fases **semifinal e final** haverá 02 (dois) tempos extras de 05 (cinco) minutos corridos cada. E persistindo o empate haverá disputa de 03 (três) pênaltis alternados. E permanecendo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de 01 (um) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, até que se estabeleça um vencedor.

Art. 16 - A numeração das camisas dos atletas será de 00 (zero) a 99 (noventa e nove) sem repetição. As camisas deverão ser numeradas nas costas (de acordo com a Regra).

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Futsal, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1º - As competições de Futebol de Campo serão realizadas de acordo com as Regras da CBF.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 23 (Vinte e três) atletas em sua equipe e mínimo 11 (onze) atletas.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 57 do regulamento geral.

Art. 4º - A numeração das camisas dos atletas será de 00 (zero) a 99 (noventa e nove) sem repetição. As camisas deverão ser numeradas nas costas (de acordo com a Regra).

Art. 5º - O uniforme de cada atleta constará:

1. Camisa iguais e de acordo com o estabelecido no art.4 – específico; (art. 57-Geral);
2. Calção da mesma cor e tonalidade (predominante);
3. Meias de Cano Longo da mesma cor e tonalidade (predominante);
4. Chuteira sem trava de metal;
5. Caneleira **(uso obrigatório)**;
6. ***Fica liberado o uso de bermuda térmica independente da cor.***

**§ ÚNICO** Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

Art. 6º - No banco de reservas só poderão ficar no máximo: o número de atletas permitido pela regra oficial da modalidade e mais 02 pessoas, sendo a primeira vaga para o técnico (obrigatório) e a segunda para uma das seguintes funções: auxiliar técnico, médico ou fisioterapeuta.

Art. 7º - A entrada dos atletas no campo para o aquecimento será feita tão logo o mesmo esteja livre e após a autorização do árbitro.

Art. 8º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- |    |                 |                               |
|----|-----------------|-------------------------------|
| 1. | Vitória         | - 03 pontos                   |
| 2. | Empate          | - 01 ponto                    |
| 3. | Derrota         | - 00 ponto                    |
| 4. | Derrota por WXO | - 00 ponto (e será ELIMINADO) |

Art. 9º - O tempo de duração de cada jogo será de 80 (oitenta) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, cada, e com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 10 - O número de substituições é livre.

Art. 11 - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da coordenação de futebol, sendo de responsabilidade exclusiva das delegações disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 12 - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outro jogo da competição.

Art. 13 - O atleta, que acumular 02 (dois) cartões amarelos ou receber 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 14 - Somente após a fase **Quartas de Final** serão anulados os cartões amarelos recebidos nas fases anteriores.

Art. 15 - A inclusão por parte das delegações, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões. Implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a delegação infratora que o utilizou.

Art. 16 – Em caso de empate nas fases eliminatórias (**pré-oitavas, oitavas, quartas, e 3º lugar**) haverá cobrança de 05 (cinco) pênaltis alternados, permanecendo o empate, cobranças alternadas até sair o vencedor.

Art. 17 - Em caso de empate nas fases **semifinal e final** prorrogação de 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos sem intervalos; persistindo o empate cobranças de 05 (cinco) pênaltis alternados, permanecendo o empate, cobranças alternadas até sair o vencedor.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Futebol de Campo, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 1º - As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Handebol CBHb.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 17 (dezesete) atletas e no mínimo 07 (sete) atletas por categoria.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 60 do regulamento geral.

Art. 4º - A numeração das camisas dos atletas será de 00 (zero) a 99 (noventa e nove).

Art. 5º - O uniforme de cada atleta constará:

1. Camisas iguais e numeradas e de acordo com o estabelecido no art.4 – específico e art. 57 - geral;
2. Calção da mesma cor e tonalidade (predominante);

**§ ÚNICO** - O uniforme do goleiro em jogo e do(s) goleiro(s) reserva(s) poderão ser com cores distintas.

Art. 6º - No banco de reservas só poderão ficar no máximo: o número de atletas permitido pela regra oficial da modalidade e mais 02 pessoas, sendo a primeira vaga para o técnico (obrigatório) e a segunda para uma das seguintes funções: auxiliar técnico, médico ou fisioterapeuta.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

1. Vitória - 03 pontos
2. Empate - 01 ponto
3. Derrota - 00 ponto
4. Derrota por WO - 00 ponto (Será ELIMINADO)

Art. 8º - O tempo de duração de cada jogo será de 50 (cinquenta) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, cada, e com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 9º - O atleta que receber cartão vermelho seguido de cartão azul, estará automaticamente suspenso do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 10º – Em caso de empate nas fases eliminatórias (**pré-oitavas, oitavas, quartas e 3º lugar**) haverá cobranças de 03 (três) tiros de 07 (sete) metros alternados, persistindo o empate terá cobranças alternadas até sair o ganhador.

Art. 10º - Em caso de empate nas fases **semifinal e final** haverá prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalos, permanecendo o empate, cobrança

de 03 (três) tiros livres de 07 (sete) metros e persistindo o empate terá cobranças alternadas até sair o ganhador.

Art. 12º Seguem abaixo algumas regras que merecem destaques:

- a) Área do técnico localizada em frente ao banco de suplentes, será limitada em três metros e meio a partir da linha central, onde o treinador só poderá entrar para requisitar o tempo técnico;
- b) Os oficiais de equipe não poderão usar roupas com as mesmas cores da equipe adversária;
- c) A numeração dos jogadores obedecerá a ordem de 0 a 99;
- d) A desqualificação direta do goleiro que, ao sair de sua área de gol, produzir qualquer tipo de choque com o adversário.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Handebol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art. 1º - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras OFICIAIS DA FMJ e com os Regulamentos e Normas da Comissão Organizadora do evento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) atletas em cada Categoria de Peso, não sendo permitida sua atuação em mais de uma categoria, salvo na Categoria Absoluto.

§ 1º - Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 02 (dois) atletas das Categorias de Peso.

§ 2º - O atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto.

Art. 3º - As categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

| CATEGORIA    | MASCULINO     | FEMININO     |
|--------------|---------------|--------------|
| MEIO LIGEIRO | Até 55 Kg     | Até 44 Kg    |
| LIGEIRO      | + 55 a 60 Kg  | + 44 a 48 Kg |
| MEIO LEVE    | + 60 a 66 Kg  | + 48 a 52 Kg |
| LEVE         | + 66 a 73 Kg  | + 52 a 57 Kg |
| MEIO MÉDIO   | + 73 a 81 Kg  | + 57 a 63 Kg |
| MÉDIO        | + 81 a 90 Kg  | + 63 a 70 Kg |
| MEIO PESADO  | + 90 a 100 Kg | + 70 a 78 Kg |
| PESADO       | + 100 Kg      | + 78 Kg      |
| ABSOLUTO     | Absoluto      | Absoluto     |

§ 1º Na categoria Absoluto masculino qualquer peso e inclusive acima de 100,1 kg.

§ 2º Na categoria Absoluto feminino qualquer peso e inclusive acima de 70,1 kg.

Art. 4º - O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

Art. 5º - A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação de Judô.

§ 1º - As trocas de atletas só poderão ser realizadas até o dia anterior a data da pesagem oficial (**com apresentação de atestado medico de incapacidade do atleta a ser substituído**).

Art. 6º - Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da documentação exigida pelo regulamento geral.

Art. 7º - Na competição a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

Art. 8º - Na competição não haverá empate, em caso de empate a luta será decidida através do "Golden-Score". Permanecendo o empate a luta será decidida através do hantei (decisão dos árbitros).

Art. 9º - O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

Art. 10º - Haverá pesagem em um dia determinado da competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 1 (um) representante de cada (delegação), a ser credenciado pela coordenação de Judô.

Art. 11º - Somente serão pesados os atletas com traje de banho e que tenham suas inscrições confirmadas na Reunião Técnica do Judô, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida no regulamento geral.

Art. 12º - Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada delegação e a coordenação de Judô, com sua assessoria.

Art. 13º - Os técnicos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta. Ao lado da área haverá uma cadeira para acomodarem-se e assim, poderem dar instruções. Ficam, entretanto, terminantemente proibidos de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados do local onde se realiza a competição e proibidos de acompanhar seus atletas até o final das competições de Judô.

Art. 14º - Os médicos de cada equipe poderão acompanhar o técnico e o atleta, devendo acomodar-se no local destinado a eles, pela coordenação de Judô. O atendimento aos atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o médico deverá retirar-se juntamente com o técnico e o atleta.

Art. 15º - Todas as delegações deverão credenciar seus médicos junto à coordenação de Judô. Somente desta maneira os mesmos poderão acompanhar os atletas durante as lutas. Os médicos sofrerão as mesmas punições dos técnicos caso tentem interferir na arbitragem ou interpelem os árbitros.

Art. 16º - A área delimitada por alambrado (ou por material semelhante) será destinada aos atletas que competirão naquele dia, os quais deverão portar suas identificações e permanecer de judogui. Nenhum integrante das delegações (técnico, médico ou outro), poderá permanecer no local delimitado sem autorização da organização, sem portar o seu documento de identificação e também se não estiver acompanhando seus atletas.

Art. 17º - Na Reunião Técnica do Judô, serão escolhidas: a Comissão de Pesagem (composta por 03 (três) árbitros) e a Comissão Disciplinar (composta por 03 (três) dirigentes).

Art. 18º - Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas às mesas de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas. No caso desta ocorrência, providências serão tomadas pela Comissão Disciplinar, mediante solicitação da coordenação de Judô.

Art. 19º - Não é permitido permanecer junto às mesas de controle nem transitar pela frente das mesmas durante as lutas.

Art. 20º - Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por curso será computada, conforme a tabela abaixo:

Categorias de Peso:

1º lugar - 04 pontos  
2º lugar - 02 pontos  
3º lugares - 01 ponto

Categoria Absoluto:

1º lugar - 7,5 pontos  
2º lugar - 4,5 pontos  
3º lugares - 3,0 pontos

Art. 21º - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 22º - O tempo de luta (masculino e feminino) será de 04 (quatro) minutos.

Art. 23º - As delegações participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela coordenação de Judô.

Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Judô, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.

Art. 25º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Judô, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe por revezamento.

Art. 3º - O total de atletas inscritos por cada delegação será de no máximo 24 (vinte quatro) na categoria masculina e 24 (vinte quatro) na categoria feminina.

Art. 4º - Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

Art. 5º - Cada atleta poderá participar no máximo de 02 (duas) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.

Art. 6º - Será preparado pela coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

Art. 7º - A participação dos atletas nas provas individuais e nos revezamentos deverá ser confirmada com a entrega da ficha de nado com os nomes dos atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.

Art. 8º - É obrigatória a apresentação de algum documento oficial da competição (conforme art. 37 do regulamento geral) no momento de confirmação e balizamento.

Art. 9º - Na inscrição, cada delegação deverá informar o nome completo dos atletas e a relação das provas que participarão.

Art. 10º - No caso de haver inscrição em mais de 02 (duas) provas do programa para um mesmo atleta, prevalecerá as 02 (duas) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

Art. 11º - No caso de haver a inscrição de mais de 02 (dois) atletas em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 02 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Art. 12º - As provas programadas para as competições de Natação das Olimpíadas Universitárias são as seguintes:

| <b>Masculino e Feminino</b> |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>Nados</b>                | <b>Metragens</b> |
| Livre                       | 50m, 100m, 200m  |

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Costas       | 50m, 100m                   |
| Peito        | 50m, 100m                   |
| Borboleta    | 50m, 100m                   |
| Medley       | 100m                        |
| Revezamentos | 4x50m medley<br>4x50m livre |

Art. 13º - Não serão aceitas substituições de atletas após a confirmação das inscrições na Reunião Técnica.

**§ Único:** As trocas de atletas só poderão ser realizadas até o dia anterior a data do Congresso Técnico da modalidade (**com apresentação de atestado médico de incapacidade do atleta a ser substituído**).

Art. 14º - Serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze para os nadadores, respectivamente classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova.

Art. 15º – Terminada a competição serão declaradas campeãs as delegações com maior número de pontos na categoria Masculina e na categoria Feminina, em um total de 2 (dois) troféus, para o campeão e vice-campeão de cada naipe, conforme a tabela de pontuação abaixo:

| COLOCAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------|-----------|
| 1º lugar  | 18 pontos |
| 2º lugar  | 16 pontos |
| 3º lugar  | 14 pontos |
| 4º lugar  | 13 pontos |
| 5º lugar  | 12 pontos |
| 6º lugar  | 11 pontos |
| 7º lugar  | 10 pontos |
| 8º lugar  | 09 pontos |
| 9º lugar  | 08 pontos |
| 10º lugar | 07 pontos |
| 11º lugar | 06 pontos |
| 12º lugar | 05 pontos |
| 13º lugar | 04 pontos |
| 14º lugar | 03 pontos |
| 15º lugar | 02 pontos |
| 16º lugar | 01 ponto  |

**§ ÚNICO** - As provas de revezamentos terão a sua contagem (pontuação) em dobro.

Art. 16º - Em caso de empate (pontuação geral), vencerá a competição a delegação com maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Natação, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Art. 1º - As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 15 (quinze) atletas e no mínimo 06 (seis) atletas por categoria.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 57 do regulamento geral.

Art. 4º - A numeração das camisas dos atletas será de 00 (zero) a 99 (noventa e nove) na frente (opcional) e nas costas (obrigatório).

Art. 5º - O uniforme de cada atleta constará:

1. Camisas iguais e numeradas (artigo 57 – geral e artigo 4 - específico);
2. Calção ou shorts da mesma cor e tonalidade (predominante);

Art. 6º - No banco de reservas só poderão ficar no máximo: o número de atletas permitido pela regra oficial da modalidade e mais 02 pessoas, sendo a primeira vaga para o técnico (obrigatório) e a segunda para uma das seguintes funções: auxiliar técnico, médico ou fisioterapeuta.

**§ ÚNICO** - Será permitida a inscrição de até 02 (dois) jogadores(as) líberos.

Art. 7º - Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) “sets” vencedores nas fases eliminatórias (**pré-oitavas, oitavas e quartas de final**). Para a fase semi-final, disputa de 3º e Final melhor de 03 (três) sets vencedores

Art. 8º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

### FASES INICIAIS

- |    |               |             |
|----|---------------|-------------|
| 1. | Vitória (2X0) | - 03 pontos |
| 2. | Vitória (2X1) | - 02 pontos |
| 3. | Derrota (2x1) | - 01 ponto  |
| 4. | Derrota (2x0) | - 00 ponto  |

### FASES FINAIS

- |    |                      |             |
|----|----------------------|-------------|
| 1. | Vitória (3X0 e 3X1)  | - 03 pontos |
| 2. | Vitória (3X2)        | - 02 pontos |
| 3. | Derrota (3X2)        | - 01 ponto  |
| 4. | Derrota (3X0 ou 3X1) | - 00 ponto  |

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Voleibol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.



---

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PETECA

Art. 1º - As regras adotadas serão as Regras Oficiais do Desporto da Peteca, em conformidade com a Federação Mineira de Peteca - FEMPE e a Confederação Brasileira de Peteca e o que rege o Regulamento Geral.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever na sua equipe, no máximo 04 (quatro) atletas e, no mínimo, 02 (dois) atletas por categoria.

Art. 3º - O uniforme de cada atleta constará:

1. Camisas iguais (Artigo 57);
2. Calção para o masculino, bermuda ou calção para o feminino, da mesma cor e tonalidade (predominante);
3. Meias e tênis.

Art. 4º - Para efeito de classificação será contado o número de pontos:

1. Vitória: 03 pontos
2. Derrota: 00 pontos

Art. 5º - Os jogos serão disputados em melhor de 02 (Dois) “sets” vencedores de 25 pontos cada sem vantagem (pontos corridos). Cada ataque terá tempo máximo de 20 segundos.

Art. 6º - O Tie-Break ou Set desempate será de 15 pontos sem vantagem.

Art. 7º - No banco de reservas só poderão ficar no máximo o número de atletas permitido pela regra oficial da modalidade.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de peteca não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Brasileira de Tênis de Mesa

Art. 2º - Os jogos da fase iniciais, oitavas e quartas de finais serão disputados em melhor de 02 (Dois) “sets” vencedores de 11 (onze) pontos e na fase Semifinal e Final melhor de 03 (três) sets vencedores.

Art. 3º A disputa será na modalidade individual.

Art. 4º - Cada delegação poderá inscrever, no máximo 03 atletas no masculino e 03 no feminino.

Art. 5º - Será considerado reserva, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle do evento.

§ 1º: A confirmação dos atletas deverá ser realizada até três dias antes do início da competição da modalidade.

§ 2º: Cada delegação poderá competir com no máximo 02 atletas no masculino e 02 no feminino.

Art. 6º - Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente camisas com identificação da delegação que representam (favor evitar uniformes com cores predominantes laranja ou branco para não conflitar com as cores das bolas)

Art. 7º O atleta participante poderá utilizar-se de raquete própria para a realização das partidas.

Art. 8º - A bola oficial de jogo será fornecida exclusivamente pela Organização do evento.

Art. 9º - O sistema de disputa será definido de acordo com o número de participantes no congresso técnico específico da modalidade, 30 minutos antes do início da mesma.

Art. 10º - Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3ª colocada as delegações com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos atletas.

| COLOCAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------|-----------|
| 1º lugar  | 11 pontos |
| 2º lugar  | 08 pontos |
| 3º lugar  | 07 pontos |
| 4º lugar  | 06 pontos |
| 5º lugar  | 05 pontos |
| 6º lugar  | 04 pontos |
| 7º lugar  | 03 pontos |
| 8º lugar  | 02 pontos |

Art. 11º - Em caso de empate (pontuação geral), vencerá a delegação com melhores colocações na classificação final.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

Art. 1º - As competições de Xadrez serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e os Regulamentos e Normas da OLIMPIADA/UFU 2018.

Art. 2º A disputa será na modalidade individual.

Art. 3º - Cada delegação poderá inscrever, no máximo 03 atletas no masculino e 03 no feminino.

Art. 4º - Será considerado reserva, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle do evento.

§ 1º: A confirmação dos atletas deverá ser realizada até três dias antes do início da competição da modalidade.

§ 2º: Cada delegação poderá competir com no máximo 02 atletas no masculino e 02 no feminino.

Art. 5º - O sistema de disputa será definido de acordo com o número de participantes no congresso técnico específico da modalidade, 30 minutos antes do início da mesma:

1. **Sistema Schuring:** quando o número de participantes for menor que 09 (nove), adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:
  - a) Sonnenborn-berger;
  - b) confronto direto;
  - b) pontos de pretas.
2. **Sistema Suíço:** quando o número de participantes for igual ou superior a 09 (nove). Adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate para a classificação final:
  - a) milésimos medianos;
  - b) milésimos totais
  - c) Sonnenborn-berger;
  - d) confronto direto.

§ **ÚNICO** Para ordenar a lista de chamada inicial de emparelamento para o sistema suíço, será adotado pela ordem o seguinte critério:

1. rating FIDE;
2. rating CBX;

3. ordem alfabética (sobrenome).

Art. 6º - A competição será disputada nas categorias masculino e feminino.

Art. 7º - Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente camisas com identificação da delegação que representam.

Art. 8º - Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas às delegações com maior número de pontos, somando-se os melhores resultados individuais de seus respectivos atletas

| COLOCAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------|-----------|
| 1º lugar  | 11 pontos |
| 2º lugar  | 08 pontos |
| 3º lugar  | 07 pontos |
| 4º lugar  | 06 pontos |

|          |           |
|----------|-----------|
| 5º lugar | 05 pontos |
| 6º lugar | 04 pontos |
| 7º lugar | 03 pontos |
| 8º lugar | 02 ponto  |

Art. 9º - Em caso de empate (pontuação geral), vencerá a competição a delegação com melhores colocações na classificação final

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e do Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE CAMPO

Art. 1º A competição de Tênis de Campo da Olimpíada Universitária UFU 2018 será regido pelo presente regulamento, em consonância com as regras oficiais adotadas pela Federação Mineira de Tênis (FMT) sendo aplicado às categorias masculinas e femininas.

Art. 2º A competição de Tênis de Campo será disputada no sistema de eliminatória simples em chave única.

**§ ÚNICO** - Em caso de até 6 inscritos, terá fase classificatória, semi-final e final.

Art. 3º As chaves serão fechadas, compostas de no máximo 32 tenistas no masculino e 32 tenistas no feminino.

Art.4º Cada delegação poderá inscrever, no máximo 03 atletas no masculino e 03 no feminino.

Art. 5º Serão realizadas as categorias que tiverem o mínimo de 03 atletas inscritos.

Art. 6º Será realizado um sorteio no congresso técnico da modalidade para composição das chaves.

**§ 1º:** A confirmação dos atletas deverá ser realizada até três dias antes do início da competição da modalidade.

**§ 2º:** Cada delegação poderá competir com no máximo 02 atletas no masculino e 02 no feminino.

Art. 7º Para critérios de desempate nos grupos na fase classificatória (até 6 tenistas inscritos), será:

1. maior nº de vitórias;
2. saldo de vitórias;
3. saldo de sets;
4. saldo de games;
5. sorteio.

Art. 8º Todos os jogos serão realizados no mesmo formato (fase semi-final, 3º lugar e final diferente): sets normais ou sets profissionais (será definido em congresso técnico específico da modalidade).

Art. 9º Vitória por WO ou desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2sets a 0, com parciais de 6x0 e 6x0 em ambas;

Art. 10º Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de algum tenista, serão computados aos sets, os games faltantes para término do jogo. Exemplo: um tenista está ganhando por 6/3 e 2/1 e o outro desiste, a contagem para efeito de

desempate será 6x3 e 6x1. Neste caso o vencedor acrescentará os games que faltariam para término do set paralisado;

Art. 11º A programação dos jogos será definida no congresso técnico específico da modalidade;

Art. 12º O tenista poderá realizar por dia no máximo 02 jogos.

Art. 13º Todo jogo iniciado com um sistema de disputa (sets normais ou profissionais), deverá ser terminado no sistema que foi iniciado, mesmo em caso de transferência para outro dia.

Art. 15º Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3ª colocada às delegações com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos atletas

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------|------------------|
| 1º lugar         | 11 pontos        |
| 2º lugar         | 08 pontos        |
| 3º lugar         | 07 pontos        |
| 4º lugar         | 06 pontos        |
| 5º lugar         | 05 pontos        |
| 6º lugar         | 04 pontos        |
| 7º lugar         | 03 pontos        |
| 8º lugar         | 02 ponto         |

Art. 16º - Em caso de empate (pontuação geral), vencerá a competição a delegação com melhores colocações na classificação final.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Campo não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO E-GAMES (FIFA 18)**

Art. 1º A competição de E-Games (FIFA 18) da Olimpíada Universitária UFU 2018 será regido pelo presente regulamento, em consonância com as regras oficiais da modalidade, sendo aplicado às categorias masculinas e femininas.

Art. 2º Cada delegação poderá inscrever, no máximo 03 atletas no masculino e 03 no feminino.

Art. 3º Serão realizadas as categorias que tiverem o mínimo de 03 atletas inscritos.

Art. 4º O sistema de disputa de E-Games (FIFA 18) será mata-mata (eliminatória simples) com confrontos definidos, de acordo com o número de participantes, no congresso técnico específico da modalidade.

§ 1º: A confirmação dos atletas deverá ser realizada até três dias antes do início da competição da modalidade.

§ 2º: Cada delegação poderá competir com no máximo 02 atletas no masculino e 02 no feminino.

Art. 5º **As partidas terão duração de 10 (dez) minutos, divididos em 02(dois) tempos de 05 (cinco) minutos, com intervalo de 02(dois) minutos entre eles.**

Art. 6º As configurações das partidas são de responsabilidade dos juizes devem estar de acordo com os itens:

- a. Jogo: FIFA 2018;
- b. Plataforma: PS4;
- c. Câmera: Determinada em reunião técnica (no dia do evento)
- d. Radar: 3D;
- e. Lesões: Ligado;
- f. Definição de volume: Determinada em reunião técnica.
- g. Dificuldade: Estrela ou 5;
- h. Clima: Aleatório;
- i. Juiz: Aleatório;
- j. Substituições: 03(três);
- k. Todas as partidas terão a opção prorrogação e pênaltis ativadas;
- l. Período “Noite” como padrão, para evitar sombras e dificuldades de visualização.

Art. 7º Os jogadores deverão estar presentes na área de realização da competição nos horários previstos para iniciar uma sessão de partidas.

§ **ÚNICO:** Jogadores que não se apresentarem no horário correto de suas partidas ou logo após o chamado para iniciar uma sessão de partidas, serão penalizados com a perda da partida por WO (equivalente ao placar de 2x0).

Art. 7º Cada participante poderá levar o seu próprio controle ou usar um cedido pela organização do evento e deverá configura-lo dentro do tempo máximo de 01 (um) minuto.

Art. 8º É de responsabilidade de cada participante conferir o bom funcionamento do seu controle antes do início da competição, para que, caso necessário, seja realizada a troca do equipamento.

Art. 9º Serão concedidos 03 (três) minutos para alterar formação tática antes do início da partida.

Art. 10º Cada atleta deverá escolher um time (clube) para jogar. Não será permitido trocar de time durante a competição.

Art. 11º Cada participante terá direito a 02 (duas) pausas no decorrer da partida para alterações no esquema tático ou substituição de jogadores, somente quando a bola estiver parada. O participante poderá mudar o batedor de faltas, escanteios ou laterais sem que seja contabilizado um “pause”.

**§ ÚNICO** Caso a pausa seja utilizada em momento indevido, o jogador que cometeu a infração deverá conceder a posse de bola para o seu adversário.

Art. 12º Será advertido aquele jogador que por qualquer motivo paralise a partida com a bola em andamento, e na segunda advertência, será penalizado com 01 (um) gol.

Art. 13º Durante cada “pause” o jogador terá 01 (um) minuto para fazer as alterações necessárias em sua equipe. No intervalo de cada partida o participante terá direito a 02 (dois) minutos para alterações na formação.

Art. 14º Queda ou falta de energia elétrica durante a partida, ou o console trave por qualquer motivo, será iniciado outro jogo com o mesmo placar da partida que estava em andamento antes do problema. Se a partida estiver no segundo tempo, será jogado apenas um tempo, também com a manutenção do placar anterior. Jogadores expulsos, substituídos ou machucados durante a partida antes do desligamento ou travamento do console não poderão ser escalados para a nova partida.

Art. 15º Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3ª colocada às delegações com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos atletas

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------|------------------|
| 1º lugar         | 11 pontos        |
| 2º lugar         | 08 pontos        |
| 3º lugar         | 07 pontos        |
| 4º lugar         | 06 pontos        |
| 5º lugar         | 05 pontos        |
| 6º lugar         | 04 pontos        |
| 7º lugar         | 03 pontos        |
| 8º lugar         | 02 ponto         |

Art. 16º - Em caso de empate (pontuação geral), vencerá a competição a delegação com melhores colocações na classificação final.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de E-Games (FIFA 2018) não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento Técnico.